



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 99 do ICS, de 04 de dezembro de 2024-UNILAB

Dispõe sobre o Grupo de Trabalho para o estudo da viabilidade de implantação da Residência em Área Profissional da Saúde na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB).

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 182, de 15 de junho de 2023 e o estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho para o estudo da viabilidade de implantação da Residência em Área Profissional da Saúde na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB):

- I - STELLA MAIA BARBOSA;
- II - ADLLER GONÇALVES COSTA BARRETO;
- III - ALINE DE FREITAS VELASCO WERNECK;
- IV - ALINE RODRIGUES FEITOZA.
- V - ANDRESSA SUELLY SATURNINO DE OLIVEIRA;
- XI - CAMILA CHAVES DA COSTA;
- VII - DANIEL FREIRE DE SOUSA;
- VIII - EYSLER GONÇALVES MAIA BRASIL;
- IX - IVAN BATISTA COELHO;
- X - JAIRO DOMINGOS DE MORAIS;
- XI - JOSÉ CARLOS RODRIGUES NASCIMENTO;
- XII - MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE;

Art. 2º Será computada a carga horária de 04 (quatro) horas semanais aos membros do referido grupo de trabalho, durante o prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO

Diretora do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 14/12/2024, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1071380** e o código CRC **BD12FAD9**.